

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove às treze horas e quarenta e cinco minutos iniciou-se a sessão de julgamento do certame em epigrafe, na sala de reuniões de licitação estando presentes a Pregoeira Aniely Bieseche, e equipe de apoio Juliana Cristina da Silva e representantes das empresas proponentes para julgamento da licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS.** Em tempo registra-se a presença do vereador Ricardo Barreto Salgueiro e do Sr. Oziel de Oliveira, o qual fez abertura da sessão informando a todos os licitantes sobre a fiscalização dos serviços e sua forma de execução. A pregoeira abriu a sessão de recebimento de credenciamento, sendo que se constatou a presença das seguintes empresas: ECOCIDADES SERVIÇOS URBANOS EIRELI tendo como representante o Sr. Nivaldo Missio Sotel, VALMIR AMERICANO MARCELINO tendo como representante Renan Fleck da Silva, KEMELLY KARINE BRUCHEZ tendo como representante o sr. Edemar Luiz Bruchez, e PAULINO PIRES DA ROSA & CIA LTDA tendo como representante o sr. Arildo Pires da Rosa. A Pregoeira agradeceu a presença e conferiu os documentos de credenciamento sendo que os mesmos estavam de acordo com o exigido no edital, estando autorizados a representar a empresa a qual cada um foi credenciado. Na sequência foi recebida a Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital e documentos de comprovação de enquadramento como ME, EPP ou porte normal. Passou-se ao recebimento e rubrica dos envelopes contendo proposta e documentação. Abertos os envelopes contendo proposta de preços de cada empresa, constatou-se que: as empresas

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

KEMELLY KARINE BRUCHEZ e PAULINO PIRES DA ROSA & CIA LTDA não apresentaram o documento exigido no item 15.7.2 do edital. As empresas VALMIR AMERICANO MARCELINO, KEMELLY KARINE BRUCHEZ e PAULINO PIRES DA ROSA & CIA LTDA apresentaram em suas planilhas valores salariais que divergem do estimado pelo Município, o qual foi baseado na convenção coletiva de trabalho que vigora na região geográfica onde o mesmo está localizado. Por estes fatores foram inabilitadas as propostas das empresas VALMIR AMERICANO MARCELINO, KEMELLY KARINE BRUCHEZ e PAULINO PIRES DA ROSA & CIA LTDA. Desta forma, restou habilitada a empresa ECOCIDADES SERVIÇOS URBANOS EIRELI, pelo que passou-se a fase de lances verbais/negociação do valor entre a pregoeira e o representante da empresa. Apurado valor final, conforme consta na planilha de lances anexa a presente ata. Julgado o item, foi sendo aberto envelope documentação da empresa com menor valor e foi constatado que a mesma apresentou toda documentação exigida pelo edital, ao que a pregoeira declarou a empresa vencedora com valor final total de R\$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). Finda esta fase a pregoeira abriu espaço para que, em querendo, os representantes manifestassem intenção de interpor recurso, ao que o representante da empresa VALMIR AMERICANO MARCELINO manifestou tal intenção, justificando entender ter cumprido a convenção, sendo aberto o prazo de 3 (três) dias uteis para tanto, sendo que em havendo apresentação de recurso este será repassado aos demais para que, em querendo, apresentem contrarrazões. Fica livre a licitante apurada com menor valor de apresentar planilha de custos ajustada ao valor total apurado, devendo inclusive apresentar os valores de cada item que compõe o seu valor total de proposta, ou poderá a mesma aguardar para apresenta-la após julgados os recursos. A pregoeira informa ainda que o objeto será adjudicado após recebimento da planilha e apuração de regularidade. Nada mais havendo a tratar

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das proponentes.


ANIELY BIESECHE
PREGOEIRA


JULIANA CRISTINA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


ECOCIDADES SERVIÇOS URBANOS EIRELI


VALMIR AMERICANO MARCELINO


KEMELLY KARINE BRUCHEZ

PAULINO PIRES DA ROSA & CIA LTDA


RICARDO BARRETO SALGUEIRO